



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Rua Benedito Soares Marcondes nº 300 – CEP. 19.680-000

Telefone (18) 3998-1107 – Fax (18) 3998.1313

CNPJ. 46.444.790/0001-03 – www.joaoramalho.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Título:	REDE DE DRENAGEM URBANA
Obra	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO
Local:	RUA 1 x AV. HUET BACELAR e RUA 1 x R. BENEDITO SOARES MARCONDES - CENTRO
Cidade:	JOÃO RAMALHO – SP.
Modalidade de Execução:	EMPREITADA GLOBAL
ART:	280272301812283884

1. GENERALIDADES

As presentes especificações estabelecem as condições técnicas a serem obedecidas na execução das obras e constituirão parte integrante dos contratos de serviços e obras.

Todos os serviços deverão ser executados em consonância com o projeto executivo, as prescrições contidas nas presentes especificações, normas técnicas da ABNT, Decretos e Diretrizes municipais.

Será de responsabilidade da EMPREITEIRA a segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios e instalações da obra.

2. LOCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra será efetuada pela EMPREITEIRA e acompanhada pela fiscalização da Prefeitura Municipal de João Ramalho.

- Locação das obras – A poligonal deverá ser amarrada conforme projeto executivo.
- Locação e nivelamento da vala e da tubulação – Para a instalação da tubulação, a partir da poligonal correspondente ao seu eixo, serão marcados os dois bordos das valas a serem abertas. As cotas dos fundos das valas deverão ser verificadas de 20 em 20 metros, antes do assentamento das tubulações, para que sejam obedecidas as cotas de projeto. As cotas de geratriz superior da tubulação deverão ser verificadas logo após o assentamento e também antes do reaterro das valas, para correção do nivelamento.

3. TRÂNSITO E SEGURANÇA

A sinalização de trânsito, tapumes, grades portáteis, travessias e outras obras de segurança ficarão a cargo da EMPREITEIRA.

4. ESCAVAÇÕES

A escavação compreende a remoção de qualquer material abaixo da superfície natural do terreno, até as linhas e cotas especificadas no projeto.

- Largura das valas – A abertura da vala será feita de maneira que assegure a regularidade do seu fundo, compatível com o greide da tubulação projetada e o apiloamento do fundo da mesma. A largura da vala será igual ao diâmetro do tubo, acrescida de 0,60 m para diâmetro de 0,40 m. Esses valores serão seguidos para valas de profundidade até 2,00 m. Para profundidades maiores, para cada metro ou fração se acrescenta mais 0,10 m na largura da vala.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Rua Benedito Soares Marcondes nº 300 – CEP. 19.680-000

Telefone (18) 3998-1107 – Fax (18) 3998.1313

CNPJ. 46.444.790/0001-03 – www.joaoramalho.sp.gov.br

5. ESCORAMENTO E OBRAS DE CONTENÇÃO

Toda vez que houver risco de comprometimento da estabilidade das paredes da vala (desmoronamento), a EMPREITEIRA deverá providenciar o escoramento adequado.

A definição sobre a necessidade e o tipo de escoramento das valas e sua execução serão de responsabilidade da EMPREITEIRA.

6. ESGOTAMENTO E DRENAGEM DAS VALAS

Sempre que se fizer necessário, deverá se proceder ao esgotamento de águas, a fim de permitir a execução dos trabalhos.

7. RECEBIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS

Os tubos de concreto armado atenderão à NBR 9794.

- Assentamento de tubos – Os tubos serão assentados sobre fundo de vala regularizada e compactada para que as geratrizes fiquem perfeitamente alinhadas, tanto em greide como em planta. O rejuntamento deve ser feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. As juntas, nas partes internas serão seladas cuidadosamente, alisando-se a argamassa, de modo a evitar-se qualquer rugosidade que altere o regime de escoamento das águas. Na parte externa, além de seladas as juntas, serão as bolsas completadas com um colar de secção triangular equilátero da mesma argamassa. Não serão assentados tubos trincados ou danificados durante a descida à vala, ou que apresentem qualquer defeito construtivo aparente.

8. REATERRO DE VALAS

O reaterro das valas será efetuado pela EMPREITEIRA, com solo selecionado, ou seja, isento de pedras, pedaços de madeira, lixo, matéria orgânica ou qualquer outro material estranho.

A execução do reaterro somente deverá ser iniciada após a colocação da tubulação dentro das valas, o devido rejuntamento das mesmas e a realização dos testes que se fizerem necessários.

9. REMOÇÃO DO MATERIAL EXCEDENTE

Todo material proveniente de escavações e que não houver sido reaproveitado em reaterros, deverá ser removido para bota-fora.

10. ARGAMASSAS DE USO GERAL

As argamassas de enchimento de juntas e revestimentos em geral serão preparadas em masseiras, sendo proibida a preparação da mistura diretamente em contato com o solo.

11. ALVENARIA DE TIJOLOS COMUNS

Antes do assentamento e da aplicação das camadas de argamassa os tijolos serão umedecidos. O assentamento dos tijolos será executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 em uma vez.

12. CONCRETO

O concreto para todas as obras obedecerá ao fck fixado no projeto e os cuidados de sua preparação atenderão à NB-1 e outros documentos da ABNT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Rua Benedito Soares Marcondes nº 300 – CEP. 19.680-000

Telefone (18) 3998-1107 – Fax (18) 3998.1313

CNPJ. 46.444.790/0001-03 – www.joaoramalho.sp.gov.br

13. POÇOS DE VISITAS

Os poços de visitas terão dimensões internas conforme projeto executivo e profundidades definidas no local e serão construídos nas posições e dimensões indicadas no projeto.

Os poços de visita serão mistos de alvenaria e concretos, com profundidade mínima de 1,20 m de acordo com o projeto executivo.

As paredes internas dos PVs deverão ser revestidas com argamassa de cimento e areia, 1:3.

Os poços de visita receberão tampão de ferro fundidos tipo TD-600.

14. BOCAS DE LOBO

As bocas de lobo terão dimensões internas conforme o projeto executivo e profundidade variável sendo mínimo de 1,20 m e serão construídas nas posições indicadas no projeto. Não serão aceitas bocas de lobo cujas tampas estejam afastadas do alinhamento do meio fio. Quando isto ocorrer deverão ser removidas e realinhadas.

Quanto ao tipo, as bocas de lobo serão simples na sua totalidade. Serão executadas em alvenaria de tijolos comuns, espessura de 1 vez, estruturadas por concreto armado e revestidas internamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Em frente à boca de lobo, a sarjeta deverá ser rebaixada para orientar as águas pluviais para dentro da caixa.

As bocas de lobo possuirão tampa de concreto armada no mesmo plano do passeio, devendo ficar uma fenda de 0,5 cm para facilitar a remoção da mesma.

JOÃO RAMALHO / SP. 16 de Outubro de 2018.

AMÉRICO FABRIS JÚNIOR
Engº Civil – CREA 060.083.497-6

WAGNER MATHIAS
Prefeito Municipal